



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, com sede à Rua João Moreira, 1707, representada pelo Prefeito Municipal **PAULO RENATO CORTELINI**, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.**, CNPJ nº 09.198.580/0001-48, com sede na Av. Júlio de Castilhos nº 527, sala 01, Centro, Santiago/RS, CEP 97.700-000, representada pelo seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições do Pregão Presencial nº 006/2020 de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto Municipal nº 908/2018, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aditam o presente, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:


CLÁUSULA PRIMEIRA -

Com base inc. II, letra "d" e §1º do art. 65 da Lei 8666/93, fica **REDUZIDO** os valores da prestação dos serviços no percentual de 10% (dez por cento), constantes na cláusula Segunda do Contrato, passando para R\$19.941,74 (dezenove mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos) mensal, a partir de 1º de junho do corrente ano,

As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento. E, por estarem certos e ajustados firmam o presente instrumento e duas vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme.

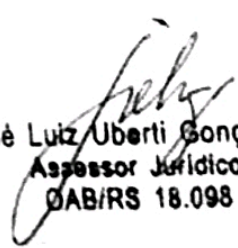
São Francisco de Assis, 25 de maio de 2021.


PAULO RENATO CORTELINI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


3E Gestão e Capac. de Recursos Humanos Ltda.
CNPJ nº 09.198.580/0001-48
CONTRATADO

Adm. Fabiana Marcon
Sócio Proprietário
3e Gestão de Pessoas
CRA 1355710

Visto:


José Luiz Uberti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18.098

